



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.168, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.


**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL A
PEDIDO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, EXONERA a pedido o senhor, **JAIME STEGLICH**, secretário municipal, lotado na secretaria municipal de Agricultura Indústria Comércio e Desenvolvimento, sob a matrícula nº 185/6, a contar de 04 de outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
cinco de outubro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianoir Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças